



**PREFEITURA MUNICIPAL
PASSAGEM FRANCA**

CNPJ. 10.438.570/0001-11

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 37
Processo Nº 001.2103/2021
Assinatura: [assinatura]

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, de 05 de janeiro de 2021.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000 e Decreto Municipal nº 20/2016 artigo 7º, inciso II de 02 de Dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA – MA.

PREGOEIROS:

RONNY SANTOS LIMA, portador do CPF Nº 974.519.083-72, Efetivo conforme Portaria nº 32/2012

RUALYSON DA SILVA BARBALHO, portador do CPF Nº 063.010.433-67, Efetivo conforme Portaria nº 226/2017

EQUIPE DE APOIO:

PEDRO ROMEU SILVEIRA REIS

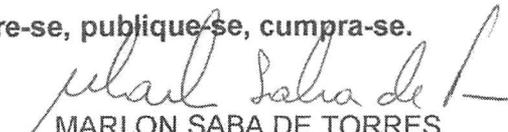
SUPLENTE:

BRUNO TORRES BANDEIRA

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000

Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br

CNPJ. 10.438.570-0001-11